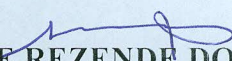


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 892 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012511/06-19, resolve:

Extinguir, a partir de 04.09.06, de acordo com os artigos 11 e 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JAIR GOMES DE FARIAS**, Professor Substituto, Adjunto 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1503447, contratado conforme Portaria nº 571/05-GR, publicada no DOU de 03.08.05, Seção 2, pág. 16.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10/10/06